

# **Municípios com Atividade Taurina**

## **COMUNICADO**

Após tomarmos conhecimento da proposta de Orçamento de Estado para 2019 e na sequência do debate na generalidade sobre o mesmo, nomeadamente na regulação da descida da taxa de IVA para espetáculos culturais de 13% para 6%, excluindo os espetáculos tauromáquicos, os Municípios com Atividade Taurina consideram que tal opção traduz-se numa medida discriminatória e que deve ser corrigida em sede de especialidade.

Entendem estes Municípios que, esta medida representa uma enorme desigualdade no acesso à cultura, criando mais disparidades, prejudicando sobretudo os territórios de baixa densidade onde a atividade tauromáquica é na área cultural um dos principais espetáculos.

Os portugueses que vivem e visitam os territórios com atividade tauromáquica, têm direito a ter acesso aos espetáculos tauromáquicos em situação de igualdade com outras manifestações culturais.

A liberdade de escolha de acesso a todo e qualquer espetáculo deve ter condições fiscais iguais, de forma a salvaguardar o princípio constitucional da igualdade e do direito à cultura para todos.

Para os Municípios com atividade tauromáquica, a exclusão da descida da taxa de IVA de 13% para 6% representa uma medida meramente discricionária, como se pode entender das declarações proferidas pela Senhora Ministra da Cultura, e como tal só pode ser sancionada tal posição, uma vez que a tauromaquia é uma atividade cultural, estabelecida na lei portuguesa como “parte integrante do património da cultura popular portuguesa”, tutelada pelo Ministério da Cultura e integrando, ainda, através da Secção de Tauromaquia, o Conselho Nacional de Cultura, órgão consultivo do Ministério da Cultura.

Os Municípios com Atividade Taurina, defendem a descida da taxa de IVA de 13% para 6% em todos os espetáculos culturais, entendendo que o acesso às artes e à cultura deve ser assegurado em igual medida para todos os cidadãos, salvaguardando o direito à cultura e incentivando o acesso de todos os portugueses, em iguais condições, em qualquer parte do país.

Não podemos ignorar a exclusão de uma área da cultura, com representatividade económica nos mais diversos territórios, salvaguardando a diversidade cultural e a identidade desses mesmos territórios.

Os Municípios com Atividade Taurina defendem a liberdade cultural, de manifestação cultural, e de acesso equitativo a todos os espetáculos culturais, o que inclui tanto uma corrida de toiros, como qualquer outra manifestação artística e cultural.

A preocupação que assiste aos Municípios com Atividade Taurina é refletida também pelas suas populações, que esperam que os seus autarcas sejam defensores da liberdade de escolha de acesso a

atividades culturais e exijam dos seus representantes no Parlamento e no Governo que garantam o direito à cultura em igualdade de circunstâncias, independentemente dos gostos pessoais de cada um.

**Os Municípios com Atividade Taurina apelam ao Governo, através do Ministério da Cultura, para que promova os princípios e direitos constitucionalmente consagrados no acesso à cultura, sem discriminações, fixando a taxa de IVA no mesmo valor para todas as atividades culturais.**

**Municípios de Angra do Heroísmo, Coruche, Moita, Santarém e Vila Franca de Xira, que integram a estrutura diretiva da SMAT**